



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1595/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 51/2018

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 16/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de outubro de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 51/2018 na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: **Aquisição de bicos injetores completos, novos/originais, para motoniveladora marca New Holland, modelo 140B pertencente ao Município de Grandes Rios.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelos e-mails: licita_grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 20/09/2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 16/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de outubro de 2018, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 52/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de materiais decorativos natalinos para a ornamentação de prédios e logradouros públicos por ocasião das festividades natalinas cuja aquisição será parcelada durante o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. e pelos emails licita_grios@hotmail.com e grandesrioslicita@bol.com.br e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento

dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 20 de setembro de 2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 94/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 19/09/2018 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Depto.de Tesouraria, o funcionário público Municipal o Sr. Emanuel Henrique Ariza Veiga, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.424.601-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Setembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATO 006/2015

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. LAERCIO MESSIAS PICOLLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor MARCO AURELIO CASTANDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.310.446-4, e inscrito no CPF sob o nº. 708.899.709-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 006/2015, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2016 por mais 12 (doze) meses, findando em 16 de setembro de 2019”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (17/09/2018).

LAERCIO MESSIAS PICOLI
Presidente da Câmara

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1595/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018/PÁGINA: - 2 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

CONTRATO 006/2015

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. LAERCIO MESSIAS PICOLLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor MARCO AURELIO CASTANDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.310.446-4, e inscrito no CPF sob o nº. 708.899.709-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.694,63 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 44.335,56 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$123.035,28 (cento e vinte e três mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 167.370,84 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (17/09/2018).

LAERCIO MESSIAS PICOLI
Presidente da Câmara

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA
Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF: